



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM- 2017- 2019

1) Frequência dos encontros, locais e horários:

2.a segunda-feira do mês – 09:00 hs.

- Sala dos Conselhos localiza-se na Rua Lamartine Delamare, 153- Centro- Jacareí- SP (12) 39510132

2) Composição - Período: 19/09/2017 à 19/09/2019 conforme Decreto nº 273 de 19 de setembro de 2017 do boletim oficial Ano XX- Nº 1154 e prorrogado até 31 de dezembro de 2019 Resolução nº 002 CMDM de 11 de setembro de 2019 do boletim oficial Ano XX- Nº 1273.

T	Priscila Nunes dos Santos – Assistente Social	SAS -
S	Silvana Verdeli Costa Lapinha – Assistente Social	SAS
T	Karina Hiromi Okamoto Lourenço – Terapeuta Ocupacional	Saúde
S	Bruna Abreu dos Santos - Enfermeiro	Saúde
T	Cynara Nogueira Vilas Boas - Psicóloga	Educação
S	Lucinéia Aparecida Vieira de Andrade – Executivo Público	Educação
T	Adriana Marciano de Padua -	Fundação Cultural
S	Patricia Cristina da Cruz Sá	Fundação Cultural
T	Vacância	DDM
S	Vacância	DDM
T	Célia Maria dos Santos	Assoc. Amigos de Bairro
S	Maria Helena Siqueira Martins	Assoc. Amigos de Bairro
T	Alessandra Gimenez de Campos	Rep. (Mulher) da Soc. Civil
S	Silvana Pereira Machado de Melo Souza	Rep. (Mulher) da Soc. Civil
T	Daniela do Espirito Santo	Rep. (Mulher) da Soc. Civil
S	Daniele Aparecida Frige Peluso de Oliveira	Rep. (Mulher) da Soc. Civil
T	Rosângela Silva	Rep. do Conselho Idoso
S	Vacância	Rep. do Conselho Idoso
T	Rejane Santos Ribeiro	Rep. dos Clubes de Serviços



S	Ivanilda Pereira Frade	Rep. dos Clubes de Serviços
----------	------------------------	-----------------------------

3) Lei de Criação, Regimento Interno e Função dos Conselhos :

Lei nº 273 de 19 de dezembro de 2017 Ano XX – Nº 1154 e prorrogado até 31 de dezembro de 2019 Resolução nº 002 CMDM de 11 de setembro de 2019 do boletim oficial Ano XX- Nº 1273.

DA FINALIDADE BÁSICA DO CONSELHO

Art.1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão de caráter consultivo do Poder Executivo, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art.2º Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM órgão colegiado, com composição paritária entre o Poder Público e Sociedade Civil, tem a finalidade de elaborar e implementar de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.